



ID: 107127

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à concessionária ENEL Distribuição São Paulo, para que preste esclarecimentos acerca da suspensão da impressão e entrega física das faturas de energia elétrica aos moradores do Município de Santana de Parnaíba, especialmente nos bairros Chácara do Solar I e II.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica diante das inúmeras reclamações de moradores do Município de Santana de Parnaíba, especialmente dos bairros Chácara do Solar I e II, que relatam a não entrega das faturas de energia elétrica em formato impresso.

Destaca-se que diversos munícipes, inclusive de outros bairros da cidade, têm manifestado insatisfação e solicitado esclarecimentos quanto à suspensão desse serviço, sobretudo pessoas idosas ou que não possuem acesso facilitado à internet, encontrando dificuldades para obter e imprimir suas contas para pagamento.

Tal situação tem gerado transtornos, podendo ocasionar atrasos, incidência de juros e até a interrupção do fornecimento de energia elétrica. Diante disso, torna-se fundamental o esclarecimento por parte da concessionária, bem como a adoção de medidas para a retomada da impressão e entrega física das faturas, garantindo o acesso de todos os cidadãos aos meios adequados para o cumprimento de suas obrigações.

Plenário Antônio Branco, 26 de junho de 2026.

Leonice Fedrigo Duarte da Silva
Leo da Educação
Vereadora
MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonice Fedrigo Duarte da Silva** em **26/06/2026 10:14**

Checksum: **156BEE2F4C0D04266CE306BC7BFB8395E09B0938B59DF34720256624E6B0397D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.